



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a limpeza do lote vago localizado na Rua Laguna, esquina com a Rua Celina Lisboa, nº 2312, Bairro Politécnica, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 03 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente, providência no sentido de determinar a limpeza do lote vago localizado na Rua Laguna, esquina com a Rua Celina Lisboa, nº 2312, Bairro Politécnica, neste município.

A solicitação de limpeza dos lotes vagos se faz necessária diante do estado de abandono em que se encontram os referidos terrenos. A vegetação alta, o acúmulo de entulhos e a ausência de manutenção têm favorecido a proliferação de animais peçonhentos e, principalmente, de roedores, como ratos, que colocam em risco a saúde e o bem-estar dos moradores da região.

Ressalte-se que a presença desses animais representa uma séria ameaça à saúde pública, uma vez que são vetores de diversas doenças, como leptospirose, hantavirose e salmonelose. Além disso, o ambiente insalubre causado pelo acúmulo de sujeira e mato alto contribui para a desvalorização dos imóveis vizinhos e compromete a qualidade de vida dos munícipes.

Diante disso, requer-se a imediata adoção de providências para a limpeza dos referidos lotes, a fim de garantir a salubridade do local e prevenir riscos à saúde da população.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 03 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em 03/06/2025 14:45:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14U5.5H45.656X.K56W.1710**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3FC.53C** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8, em 03/06/2025 - 14:45:56

Código de Autenticidade deste Documento: 14X5.1R45.256Z.152H.4047

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

